



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980

Altera salários de servidores que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A :

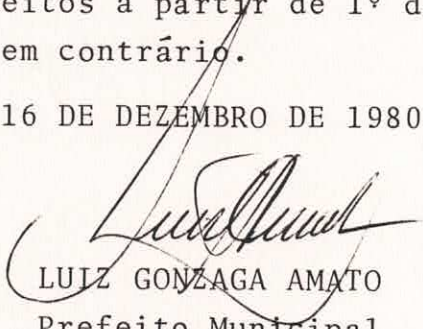
Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1981, um aumento na base de 60% (sessenta por cento) sobre os níveis salariais vigentes a 31 de dezembro de 1980, a todos os servidores municipais da Administração Centralizada, contratados - sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. - que exercem funções do quadro permanente da Prefeitura, cujos vencimentos são correspondentes à Tabela I, do Anexo nº 1, da Lei nº 860, de 09 de dezembro de 1969.

Parágrafo Único - O aumento de que trata o "Caput" deste artigo é extensivo a todos os servidores Administrativos e do Corpo Docente da Escola de Segundo Grau Municipal "Prof. José - Barreto Coelho", sobre os níveis salariais vigentes a 31 de outubro de 1980.

Art. 2º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1981, um aumento de 60% (sessenta por cento) sobre os níveis salariais vigentes a 31 de outubro de 1980, a todos os servidores municipais, contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. - cujos salários não correspondem à Tabela I, do Anexo nº 1, da Lei nº 860, de 09 de dezembro de 1969.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE DEZEMBRO DE 1980

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE SALÁRIOS EM 16/12/1980  
PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa Oficial*  
*do Município de*  
*Mococa* Nº 11, PAG 5  
26/12/1980